



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 49/2023 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 29 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação do servidor DENIS JEAN REGES BASTOS, matrícula Siape nº 2165561, para exercer a função de auditor-chefe da Unidade de Auditoria Interna (UNAI) do IFRS.

Art. 2º O mandato do auditor-chefe do IFRS será de 03 (três) anos, a contar de 04 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 29/11/2023 14:25)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23419.004726/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/11/2023** e o código de verificação: **1389390443**